



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2018
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS MÊS: JUNHO/2022

1. Serviço De Proteção Social Especial De Alta Complexidade

Nome da Entidade Executora: **REPÚBLICA** – Teshuvá/Nossa Senhora Aparecida

Endereço: Rua Olavo da Costa, 149 Centro.

Segmento atendido: Adultos/ Masculino

Número de atendidos: 10 (dez) pessoas

Número de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 10 pessoas

Valor recebido correspondente ao Mês de Junho: R\$ 12.000,00 (Doze Mil reais)

Data: 09/06/2022, Origem: **ESTADUAL**

Responsável pela elaboração do relatório: Angela Cristina Cedenho Lopes (Assistente Social), Janete de Araújo Ribeiro (Psicóloga) e Maraisa Alves Ferreira (Coordenadora)

1.1. Serviço Ofertado

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socio assistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, através do Acolhimento Institucional na modalidade República, enquadra-se no Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional na modalidade República, oferecendo proteção, apoio e moradia subsidiada a pessoas em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares e comunitários rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação.

1.2. Objetivos Do Serviço

1.2.1. Objetivo Geral

Acolher e proteger o usuário, propiciando o acesso à rede de políticas públicas, promovendo a sua autonomia e independência, preparando para a autossustentação, o restabelecimento de vínculos comunitários, familiares e/ou sociais.

*Rubi
07/07
Eduarda*



1.2.2. Objetivos Específicos

- Assegurar endereço institucional de referência;
- Possibilitar vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do usuário;
- Estimular o desenvolvimento de ações que possibilitem a construção de um projeto de vida autônomo de forma sustentável;
- Garantir espaços que assegurem canais de participação, respeito às opiniões e às decisões individuais coletivas;
- Proporcionar a reconstrução e fortalecimento de vínculos familiares, sociais e relacionais;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia do Covid19;
- Oferecer kits de higiene e proteção necessários;
- Construir projetos de vida individualizados com objetivo de alcançar a autonomia;
- Construção de um plano individual de acompanhamento;
- Promover a inserção social dos usuários através de ações intersetoriais que envolvam educação, trabalho, esporte, cultura e lazer;
- Acompanhar e monitorar sistematicamente as atividades;
- Favorecer a inclusão do indivíduo no mundo do trabalho ou em projetos de geração de renda;
- Auxiliar e buscar orientações em questões jurídicas;
- Orientar a equipe de trabalho para o protocolo de higienização do serviço de acolhimento, e de todos que adentrarem o local, reforçando as orientações relativas aos cuidados de limpeza, higienização diária e organização da casa, evitando aglomerações nos dormitórios e espaços coletivos sobre a Covid19.

2. Impacto Social Esperado

- Resgate da autoestima e valorização do ser humano;
- Construção da autonomia;
- Resgate de vínculos familiares e comunitários;
- Redução de indivíduos em situação de rua e abandono;
- Indivíduos incluídos e acompanhados em serviços e com acesso a oportunidades.



3. Atividades Realizadas

É desenvolvido com cada residente estratégias para uma nova maneira de lidar com vida, onde o mesmo se corresponsabiliza pela sua mudança e, conseqüentemente, pela sua reinserção social.

A República proporcionou aos seus residentes as seguintes atividades no decorrer do mês de Junho/2022:

- Atendimento social e orientação para o acesso à documentação pessoal;
- Atendimento psicológico individual, visando estímulos para o desenvolvimento de habilidades de convívio social e de desenvolvimento pessoal;
- Acolhida e recepção;
- Alcance da autonomia de vida;
- Reintegração familiar e comunitária quando possível;
- Inserção ao mercado de trabalho;
- Laborterapia;
- Orientações aos cuidadores referentes ao protocolo de segurança, sugerido pela saúde sobre a Covid19, orientações sobre medicações e regras da casa.

3.1. Ações com os acolhidos

- 27 atendimentos psicológicos individuais;
- 10 atendimentos psicossociais;
- 02 encaminhamentos ao Poupa Tempo para providenciar 2ª Via da Documentação Pessoal;
- 10 orientações vacina antigripal e Covid;
- 02 acompanhamentos na UBS Central vacina Covid;
- 01 acompanhamento na Santa Casa de Misericórdia Novo Horizonte;
- 10 atendimentos Sociais;
- 01 elaboração de currículo;
- 01 acolhimento (triagem com equipe interdisciplinar para orientações sobre as regras de convivência do Serviço);
- 01 intervenção Grupal;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.980-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 02 Encaminhamentos de e-mail sobre currículos recrutamento e seleção;
- 04 Contatos telefônicos para orientações sobre vínculo familiar;
- São servidas diariamente 5 refeições sendo: café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia;
- Acompanhamento semanal das medicações utilizadas pelos acolhidos;
- Acompanhamento da rotina diária dos acolhidos.

3.2. Articulação com a rede

3.2.1. Saúde

- 03 Contatos telefônicos com a enfermeira da UBS Central;
- 03 Acompanhamentos de acolhidos no CAPS;
- 01 Orientação de acolhido para tratamento no CEO;
- 02 Retiradas de medicação;
- 02 Entregas de medicação.

3.2.2. Assistência Social

- 03 Contatos telefônicos com o CRAS referente ao Cadastro Único dos acolhidos;
- 04 Contatos telefônicos com o CAPS referente consulta psiquiátrica dos acolhidos;

3.2.3. Ações com as famílias

- Os atendidos que possuem vínculos familiares, realizam visitas aos finais de semana e mantêm contatos telefônicos;
- 03 Contatos telefônicos da equipe técnica com família do acolhido;
- 01 Visita domiciliar.

3.2.4. Reinserção social e Administrativa

- 08 acolhidos atuaram no mercado de trabalho de forma informal;
- 01 acolhido atuou no mercado de trabalho de forma formal;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanhh.com.br

- Frequência nos Grupo de Apoio AA e Pastoral de Sobriedade, Missas, Cultos e Células Religiosas.

3.2.5. Ações da equipe técnica com funcionários, coordenação e direção da OSC

- Orientações diárias da coordenação com cuidadores do Serviço sobre regras, comportamentos de acolhidos, laborterapia e protocolos de prevenção da Covid-19;
- 04 Reuniões da coordenação com a equipe técnica;
- 04 Reuniões da coordenação com os cuidadores;
- Elaboração de relatórios técnicos e circunstanciados, planilhas, ofícios e encaminhamentos;
- Anotações nos prontuários dos acolhidos;
- Foram fornecidas 496 (Quatrocentos e Noventa e Seis) refeições para os acolhidos do Serviço.

4. Recursos Humanos Existentes

Qtd.	Profissional	Regime de Trabalho
1	Coordenador	CLT
1	Psicóloga	CLT
1	Assistente Social	CLT
2	Cuidadores	CLT

5. Relação Nominal dos Acolhidos

Nº	Nome	Data Nascimento	Idade	Entrada	Saída
1	José Domingos Rosa de Oliveira	05/03/1978	44	16/05/2019	
2	Mario dos Santos	25/11/1965	56	25/01/2021	
3	Jurandi Correia de Souza	30/08/1967	54	22/06/2021	06/06/2022



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.980-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

4	Antônio Carlos Barbosa	01/04/1964	58	21/02/2022	
5	Robson Feitosa Nunes	15/01/1985	37	14/03/2022	25/06/2022
6	Elias Pereira Lopes	31/10/1975	46	28/03/2022	27/06/2022
7	Wander Batista de Oliveira	07/07/1986	35	03/04/2022	21/06/2022
8	Valdeci Lemos de Azevedo	19/05/1977	44	03/04/2022	
9	Marcelo Soares Ribeiro	05/04/1987	35	25/04/2022	06/06/2022
10	Giscard Aparecido Pereira de Jesus	26/08/1991	30	16/05/2022	05/06/2022

6. Relação Nominal dos Acolhidos Desligados em Acompanhamento

Nº	Nome	Data Nascimento	Idade	Entrada	Saída
1	Jair Donizete Arias	28/01/1982	40	21/02/2022	13/05/2022
2	Marcelo Soares Ribeiro	05/04/1987	35	25/04/2022	06/06/2022

7. Análise Do Cumprimento Do Objetivo

7.1. Pontos Facilitadores:

Durante o mês de Junho foi observado pela Equipe Técnica que os acolhidos aderiram satisfatoriamente os atendimentos psicológicos e psicossociais (incluindo as metas menores como instrumento de medição) sendo assim uma das demandas que facilitaram nosso trabalho no serviço, tais questões de forma individual e em grupo obtivemos pontos positivos, nos quais abrange a disponibilidade dos acolhidos em participarem das atividades sugeridas pela equipe técnica.

Portanto, pelas intervenções grupais, além da questão da diversidade cultural notável entre os acolhidos, observamos que o mesmo tem flexibilidade em reorganizar as atividades de laborterapia para a convivência e desenvolvimento da autonomia de cada um.



7.2. Pontos Dificultadores:

Durante o mês de Junho observamos que um dos pontos dificultadores foram as dificuldades dos monitores em lidar com as demandas trazidas pelos acolhidos, nos momentos de desentendimentos e descumprimento de regras dos mesmos em que foi necessário a intervenção da coordenação e equipe técnica. Os acolhidos continuam com dificuldade em encontrar trabalho com vínculo empregatício, permanecendo no trabalho informal.

Avaliação

A demanda apresentada pelos acolhidos neste mês, necessitou intensificar os atendimentos individuais e em grupo, como psicoeducação e orientações para que os mesmos consigam lidar com as diferenças e escolhas de cada um, mantendo o ambiente da casa com harmonia e respeito, a equipe técnica sempre reforçando todas as regras da casa a serem cumpridas.

São realizadas intervenções grupais com atividades relacionadas as demandas percebidas nos atendimentos.

Os encaminhamentos a rede socioassistencial tem sido atendido de maneira satisfatória.

Os acolhidos participam semanalmente de atividades religiosas como cultos, missas e células e dos grupos de apoio Pastoral da Sobriedade e Alcoólicos Anônimos.

Com relação à pandemia Corona vírus (COVID19), com o aumento dos casos, as orientações estão sendo intensificadas de acordo com as recomendações e medidas sanitárias. A residência está equipada com os insumos necessários para proteção dos acolhidos.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Novo Horizonte/SP, 07 de Julho de 2022.

Maraisa Alves Ferreira
Coordenadora

Angela Cristina Cedenho Lopes
Assistente Social
CRESS/SP 51725

Janete de Araújo Ribeiro
Psicóloga
CRP/SP 06/176968



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

8. Anexos Fotos

8.1. Acompanhamento de acolhido em Consulta psiquiátrica





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2018
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

8.2. Orientação e Acompanhamento em Consulta Oftalmo AME Catanduva



Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo

COMPROVANTE DE MARCAÇÃO DE CONSULTA

Código: 9742509
Nome: ANTONIO CARLOS BARBOSA
Data de Nascimento: 01/04/1954
Cns: 210132490990303701802208307273
Telefones: Comercial: Celular: (17) 99129-6464 Rocado:
Prontuário:

Data Consulta: 07-06-2022

Horário: 18:40

CHEGAR ÀS: 18:00

Profissional: LUIS FERNANDO LICHTI CHIMELLO

Especialidade: Oftalmologia

Tipo Marcação: Primeira Consulta

Local: AME CATANDUVA

Endereço: RUA CASCATÁ, 825
PARQUE IRACEMA
CATANDUVA - SP

Ponto de Referência: PROX AO HOSPITAL EMÍLIO CARLOS

Orientação: É PERMITIDO A ENTRADA DE SOMENTE UM ACOMPANHANTE NA UNIDADE.

NÃO TRAZER COMO ACOMPANHANTE MENOR DE 18 ANOS.

PACIENTES MENORES DE IDADE É OBRIGATORIO ESTAR COM RESPONSÁVEL LEGAL (PAI, MAE OU OUTRO COM COMPROVANTE DE RESPONSABILIDADE), PORTANDO CPF DO RESPONSÁVEL E DOCUMENTO DA CRIANÇA.

O AME CATANDUVA NÃO SE RESPONSABILIZA POR PERTENCENÇAS PESSOAIS, TAIS COMO BOLSAS, JOIAS, ELETROELETRÔNICOS E OUTROS.

DECLARAÇÃO OU ATESTADO MÉDICO DEVE SER SOLICITADO NO ATO DA CONSULTA, POIS NÃO SERÁ EMITIDO POSTERIORMENTE DATA DO ATENDIMENTO.

ESTOU CIENTE DE QUE DEVO COMPARECER À CONSULTA PORTANDO A GUIA DE ENCAMINHAMENTO OU CONTRA-REFERÊNCIA (E CASO DE RETORNO); E QUE É OBRIGATORIO CHEGAR 40 MINUTOS ANTES DO HORÁRIO AGENDADO.

OBRIGATORIO O USO DE MÁSCARA NAS DEPENDENCIAS INTERNAS DO AME CATANDUVA CONFORME DECRETO ESTADUAL. EM CASO DE SUSPEITA DE COVID-19 OU CONTATO COM CASOS SUSPEITO NOS ÚLTIMOS 14 DIAS, LIGUE PARA UNIDADE AVISANDO O CANCELAMENTO DA CONSULTA/EXAMES/PROCEDIMENTOS.

ASSINATURA DO PACIENTE

Informações ou Cancelamento, ligue: 17-3311-1100

Solicitante: SMS - NOVO HORIZONTE

Usuário: MONICA G. S. P. GONCALVES

Control: 412393532 - 2022-05-26 08:20:15

No dia do atendimento, será OBRIGATORIO apresentar:

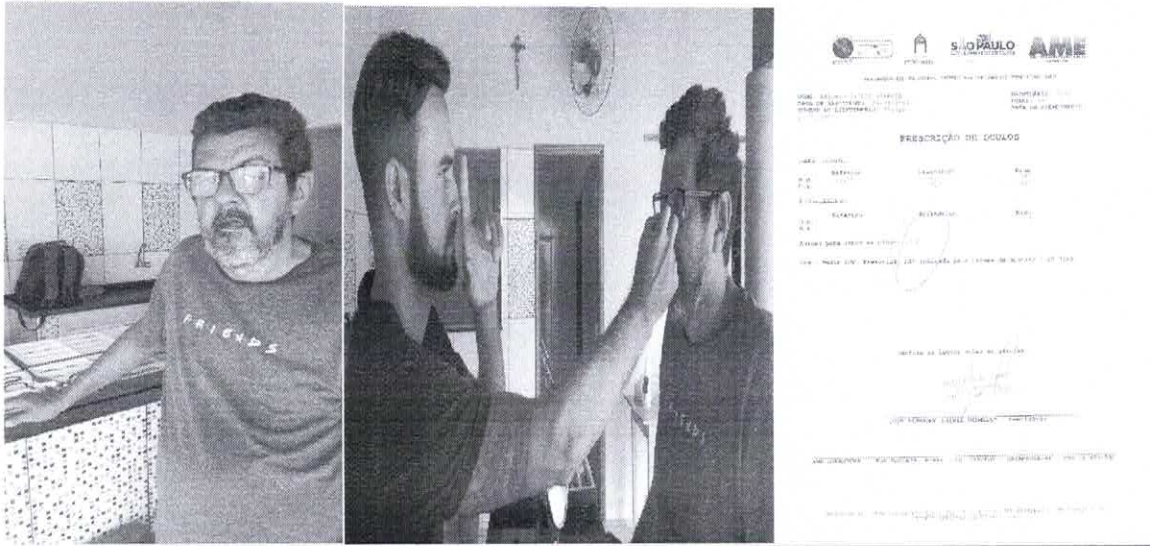
RG ou CNH ou Certidão de Nascimento original.
Cartão SUS, Comprovante de Endereço e
Encaminhamento Médico.
Trazer exames anteriores caso possua.
Paciente menor, deverá comparecer acompanhado
de responsável legal, munido da RG ou CNH original.



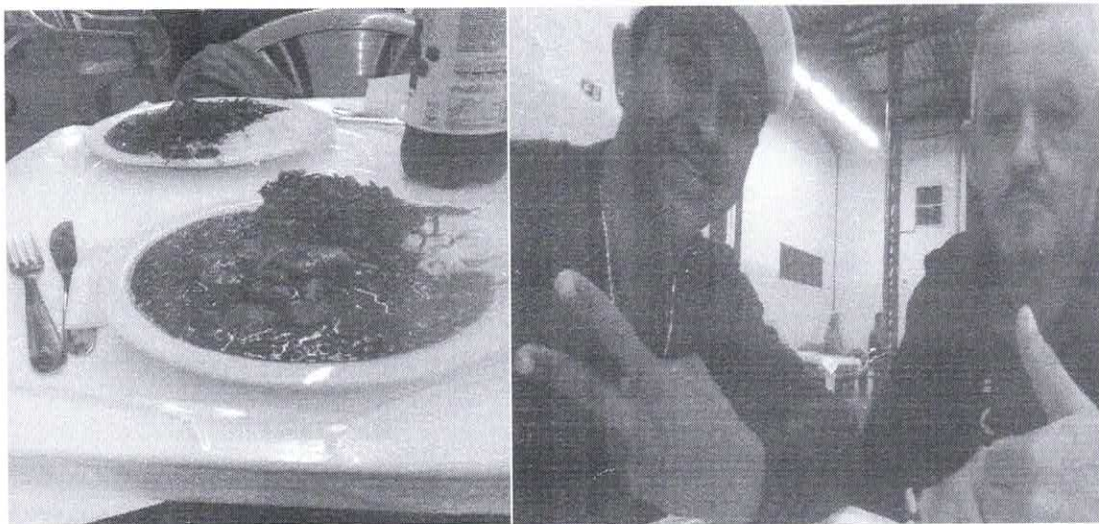
ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2018
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.980-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

8.3. Acompanhamento de acolhido em Exame Prescrição Óculos



8.4. Interação Social entre os Acolhidos





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2018
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

8.5. Orientação e Inserção com Acolhido Vida Social

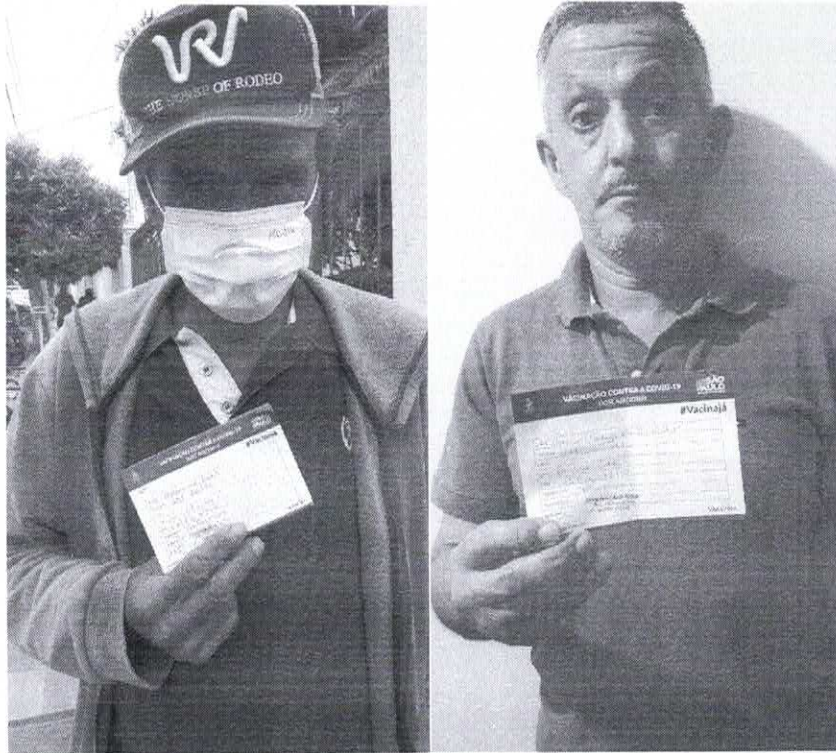




ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 380/2018
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.980-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanoh.com.br

8.6. Orientação e Acompanhamento dos acolhidos na UBS Central Vacina Covid

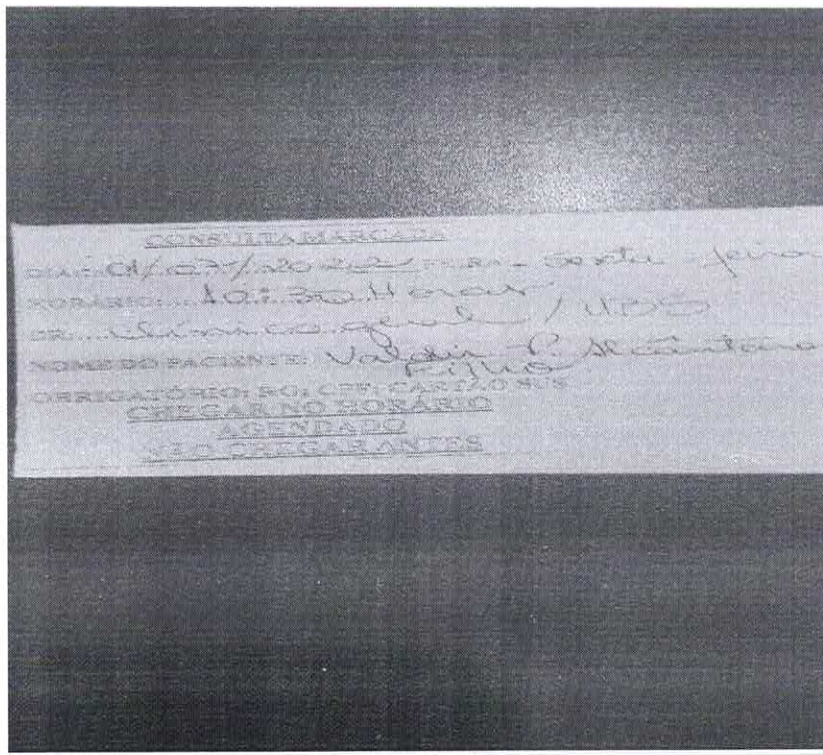




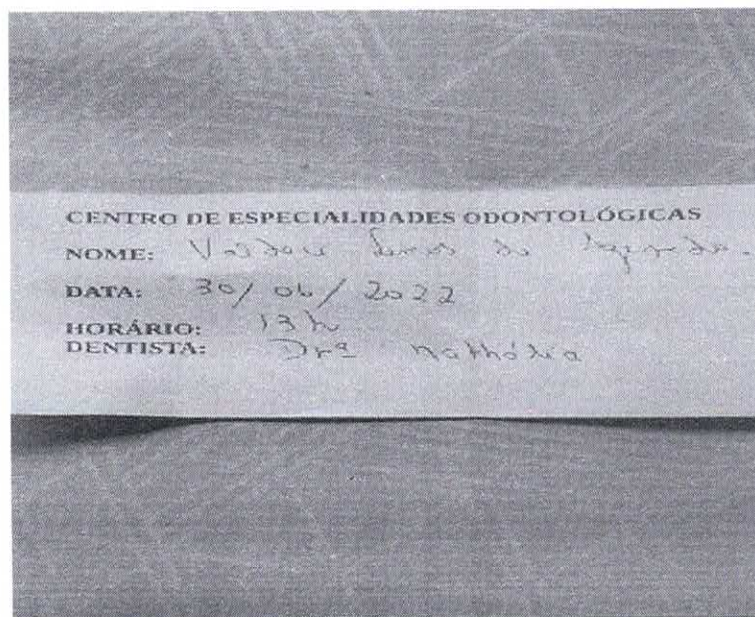
ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2018
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

8.7. Orientação Consulta UBS Central Clinico Geral



8.8. Orientação Consulta Centro de Especialidades Odontológicas





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.980-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

8.9. Visita Domiciliar – Conquista de Autonomia do Desacolhado





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.980-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

8.10. Orientação Documentações Poupa Tempo

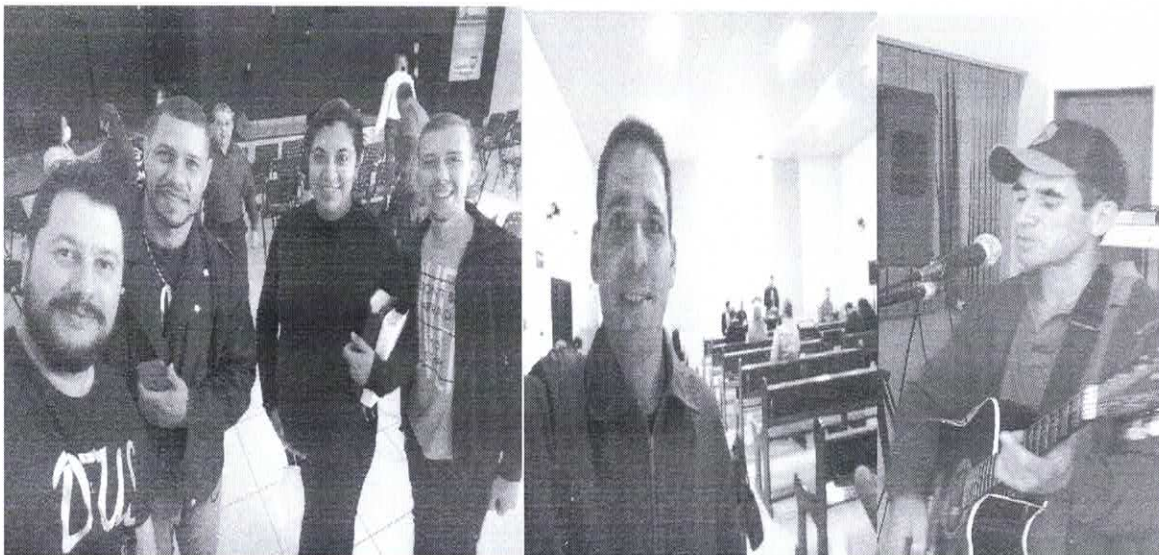




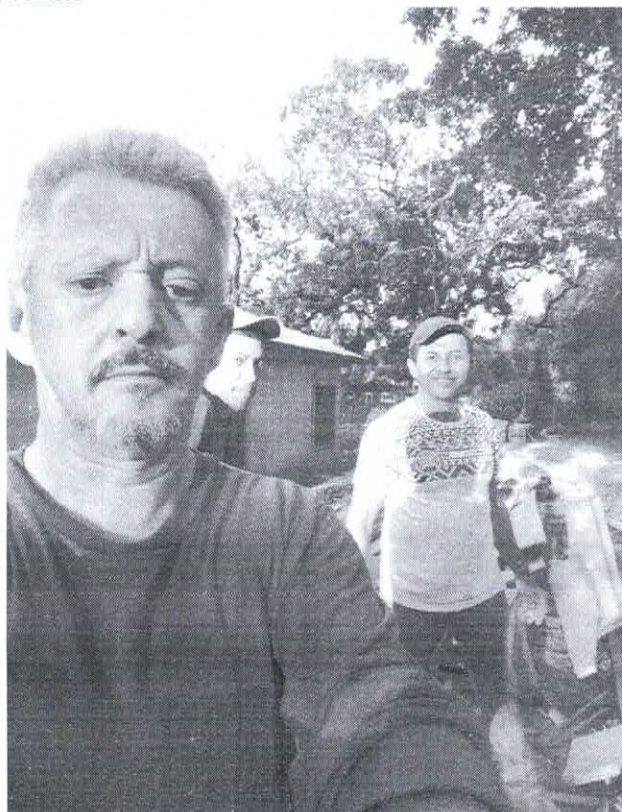
ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.980-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

8.11. Orientação aos Acolhidos em frequentar ao Grupo de Apoio AA e Pastoral de Sobriedade, Missas e Células Religiosas.



8.12. Trabalho Informal

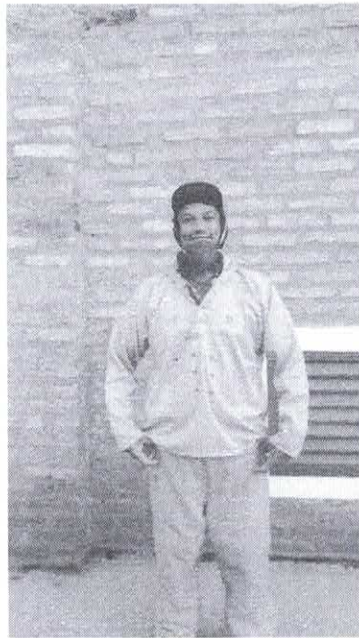




ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2018
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

8.13. Trabalho Formal



8.14. Visita do Desacolhido no Serviço

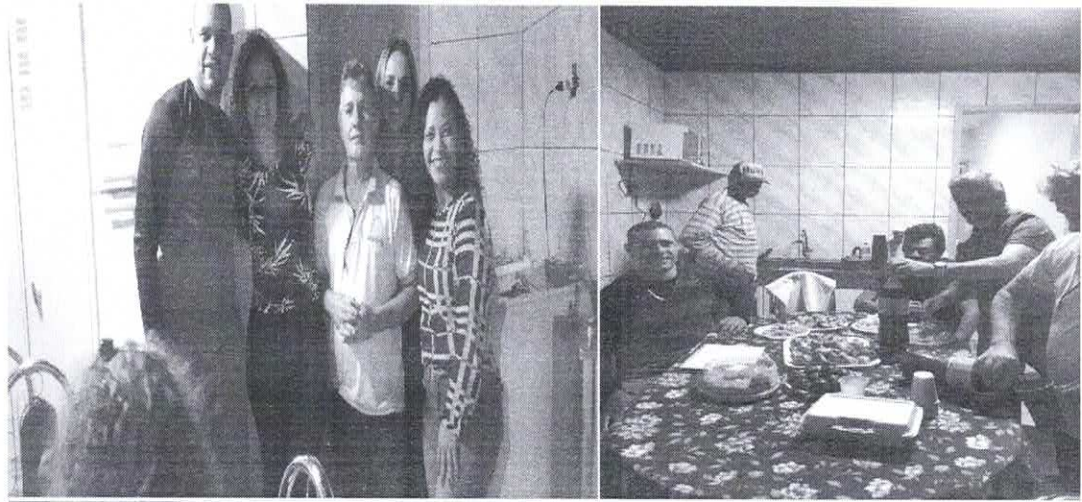




ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2018
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente da Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

8.15. Desligamento do Acolhido – Conquista de Autonomia



8.16. Novo Endereço Casa República





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

8.17. Intervenção Grupal - Mensal



8.18. Acompanhamento com Acolhido a Santa Casa de Novo Horizonte e encaminhamento ao Hospital Padre Albino Catanduva.

